



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 25 de julho de 2013.

Ref: requerimento nº 764 – Vereador Lelo Pagani - PT

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº. 764, expedido na sessão ordinária de 10.07.13, onde Vossa Excelência solicita informações sobre a possibilidade de implantar benefícios tributários por meio de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), aos proprietários que adotarem medidas sustentáveis na construção e reforma de seus imóveis, informamos o seguinte:

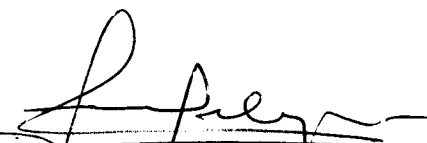
Vamos proceder a estudos sobre o pedido, pois teremos que proceder às estimativas de custo, tendo em vista que o referido benefício caracteriza renúncia de receita.

Face o exposto deve ser procedido às medidas de compensação para que as metas fiscais do município estabelecidas em orçamento em curso e nos dois próximos anos subsequentes, artigo 14 da LC 101/2000.

Portanto estaremos analisando a viabilidade de implantação.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário Municipal de Fazenda

Ao Exmo.Sr. Vereador Lelo Pagani – PT
Câmara Municipal de Botucatu